



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

Número de Referência: SDR-EXP-2021/01765
Interessado: Câmara Municipal de Santo André
Assunto: Repúdio pelo aumento das alíquotas do ICMS

Excelentíssimo Senhor

PEDRINHO BOTARO

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Santo André

Santo André

SDR-OFI-2021/01946

Ref.: Ofício n.º 1104/2021 G.P

Excelentíssimo Senhor,

A pedido do Ilm.º Dr. Fernando Fernandes Filho, D.D. Subsecretário de Relacionamento com Municípios, dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, quanto à solicitação acima referenciada.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

São Paulo, 07 de maio de 2021.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SDROFI202101946A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Daniel Scheiblich Rodrigues
Diretor Técnico III
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Assinatura por DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES em 07/05/2024 às 12:35:11
Documento com o identificador 350031003100350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



SDROF1202101946A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CAT-G - SUBSECRETARIA DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTARIA

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Moção de repúdio ao Governo do Estado de São Paulo pelo aumento das alíquotas do ICMS

Número de referência: INFORMAÇÃO Nº 00146/CAT-G

1. Trata-se do Ofício nº1104/2021, enviado em 23/02/21 pela Câmara Municipal de Santo André ao Governador do Estado de São Paulo, externando seu "repúdio ao Governo do Estado de São Paulo pelo aumento das alíquotas do ICMS".
2. Em breve síntese, a Câmara Municipal justifica que esse ato "pode agravar ainda mais a situação econômica que vivemos devido à Pandemia de COVID-19, e que contribui para o fechamento de mais postos de trabalho, aumentando o desemprego que já assola nossa população".
3. Inicialmente, cabe ressaltar que a majoração referente à alíquota tributária citada pela Câmara Municipal decorre da edição da Lei nº 17.293, de 15-10-2020, a qual estabeleceu medidas para a realização de Modernização Administrativa e Ajuste Fiscal no plano estadual.
4. Os referidos atos têm por objetivo obter os recursos necessários para que o Estado e os Municípios consigam cumprir suas obrigações nas áreas essenciais à população como saúde, segurança, educação e transporte, para fazer frente à drástica redução da arrecadação provocada pelos efeitos da pandemia. Não obstante, informa-se que as medidas serão reavaliadas assim que possível.
5. Diante do exposto, eleve-se ao GS para ciência, com proposta de resposta ao interessado e posterior arquivamento.

São Paulo, 22 de março de 2021.

HÉLIO FUMIO KUBATA
 COORDENADOR ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 CAT-G - SUBSECRETARIA DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO
 TRIBUTARIA

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Assinatura por HÉLIO FUMIO KUBATA em 23/03/2021 às 17:30:49
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
 Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
 https://www.camarasempapel.sp.gov.br/signapublicapp/autenticar/15207094741



SFPDES2021155568A